

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1058

SUMÁRIO

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 - SIPIA

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **105820251178**

RESOLUÇÃO N° 07, de 23 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do plano do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência SIPIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANANÁS-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Federal n° 069/1990 e Lei Municipal n° 501/2015 e atendendo as resoluções n° 105 e n° 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, conforme.

Considerando a necessidade de Organização, Sistematização e Aprimoramento das Informações referentes à garantia dos direitos de Crianças e Adolescentes:

RESOLVE:

Artigo 1° Fica aprovado o Plano do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência-SIPIA, conforme Anexo.

Artigo 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Bruno Oliveira Alves
Presidente CMDCA